



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 100

de 22 de dezembro de 1967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA, NO VALOR DE Ncr. \$ 2.496,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E VINTE CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 2.496,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e / seis cruzeiros novos e vinte centavos), para pagamento da reforma da Motoniveladora marca "ROME", de propriedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL